



TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

1. OBJETO

Serviço de locação de estrutura e prestação de serviços diversos para eventos a serem realizados pela Administração Direta e Indireta do Município De Timbó/SC.

Segue abaixo tabela com a especificação dos itens, bem como seus respectivos valores máximos:

| Item | Produto - Código | Produto - Descrição | Unidade - Sigla | Quantidade | Preço unitário máximo R\$ |
|------|------------------|---|-----------------|------------|---------------------------|
| 1 | 847802 | SISTEMA 01 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 08 CAIXA COM 2 ALTO-FALANTES 18 POLEGADAS SPL CADA PARA SUB-GRAVE 12 CAIXA LINE COM 1 ALTO-FALANTE DE 10 POLEGADAS E 1 DRIVER DE TITANIUM CADA PARA MÉDIO 01 AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DIGITAL CORRESPONDENTE AO SISTEMA MENCIONADO 02 MESA DE SOM COM 32 ENTRADAS, 16 SAÍDAS COM COMPRESSÃO GATE E EQUALIZADOR PARAMÉTRICO COMPLETO POR CANAL COM 4 MULTI EFEITOS 02 CDJ 2000 (MP3 USB 2.0 CARD MEMORY FLASH) 01 MIXER DJM 2000 01 FX 1000 24 BIT 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE LEITOR E EDITOR DE ÁUDIO E VÍDEO 06 MICROFONE SEM FIO CARDIOID 02 MICROFONE COM FIO CARDIOID 04 MICROFONE SHOTGUN 03 MICROFONE PZM 06 MONITOR 2X12" + TI 01 SISTEMA SIDE FILL 4 VIAS STÉREO DUPLO 01 MULTICABO 40 VIAS DE 75 METROS 80 LÂMPADAS PAR 64 NOS FOCOS 1.2 E 5 05 CANHÕES ELIPSOIDAIAS 04 MOVING HEAD BEAM 300 03 DIMMER DE 12 CANAIS CADA 01 CONSOLE DMX 512 COM 2048 CANAIS E 4 SAÍDAS 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 130M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 06 BASES Q30 06 SLEEVE BLOCKS Q30 06 TALHAS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 125A DE ENTRADA COM SAÍDAS DE | DIÁRIA | 08 | 16.279,00 |



| | | | | | |
|---|--------|---|--------|----|----------|
| | | 32A COM DISJUNTORES DE SEGURANÇA RESPECTIVOS COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, TRAFO REDUTOR PARA 127 VOLTS, COM CHAVE DE TAP, INSTRUMENTOS DE VISUALIZAÇÃO (AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E FREQUÊNCÍMETRO) COM CHAVE SELETORA PARA AVERIGUAÇÃO, CHAVE REVERSORA REVERSÍVEL 220/380 VOLTS DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO, UM DE ILUMINAÇÃO E UM PARA OPERAR O SOFTWARE DE MÍDIA EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR. | | | |
| 2 | 847803 | SISTEMA 02 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 04 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTES DE 18" CADA 04 CAIXAS PARA VOZ COM 2 ALTO-FALANTES DE 15" CADA 02 AMPLIFICADORES DE 1.000 WATTS 02 AMPLIFICADORES DE 3.000 WATTS 04 RETORNOS 02 AMPLIFICADORES DE 1.000 WATTS PARA MONITOR 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 CDJ 01 MD 01 NOTEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LEITOR DE CD/DVD 06 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL 04 MICROFONES SEM FIO SCHURE 10 MICROFONES HEADSET DELAY: 04 CAIXAS DE GRAVE 02 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE 02 CAIXAS AMPLIFICADAS 02 AMPLIFICADORES 01 PROCESSADOR 08 LED PAR 64 RGBW 01 MESA DMX 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 32M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 04 BASES Q30 04 SLEEVE BLOCKS Q30 04 TALHAS DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR. | DIÁRIA | 11 | 8.926,25 |



| | | | | | |
|---|--------|---|--------|----|-----------|
| 3 | 847804 | <p>SISTEMA 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>RACK DE COMANDO PA:</p> <p>01 CONSOLE ANALÓGICO ALLEN HEATH GL-4000</p> <p>01 PROCESSADOR DE EFEITOS YAMAHA SPX-990</p> <p>01 PROCESSADOR DE EFEITOS LEXICON MP-550</p> <p>01 PROCESSADOR DE EFEITOS YAMAHA REV-100</p> <p>01 EQUALIZADOR GRÁFICO CICLOTRON TGE-2313</p> <p>01 PROCESSADOR DE SINAL DBX 06 VIAS STEREO</p> <p>01 EQUALIZADOR GRÁFICO YAMAHA PARA INSERT</p> <p>06 CANAIS DE COMPRESSOR DBX-166XL</p> <p>08 CANAIS DE GATE DBX-274</p> <p>01 APARELHO DE CD</p> <p>INTERCOM PALCO/PA HOUSE MIX</p> <p>CAIXAS DE SISTEMA DE PA:</p> <p>08 CAIXAS DE SUB GRAVE T18 8 POR LADO</p> <p>08 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY SISTEMA HPS 208TI 6 POR LADO</p> <p>RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA EM STEREO.</p> <p>01 MULTICABO 100 MTS DE 48 VIAS MAIS PALCO</p> <p>RACK DE COMANDO DE MONITOR:</p> <p>01 CONSOLE YAMAHA GA-32 EM 12 VIAS</p> <p>01 RACK E EQUALIZAÇÃO, GATE E COMPRESSOR E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIO</p> <p>CAIXAS DE SISTEMA DE MONITOR:</p> <p>08 MONITORES VTX-600</p> <p>02 MONITORES ESPECÍFICOS PARA MONITOR DE BATERIA</p> <p>COMO OPÇÃO DISPONIBILIZAMOS TAMBÉM SISTEMA DE MONITOR EM 08 VIAS COM POWER PLAY E 12 FONES PORTA PRO KOSS.</p> <p>RACK DE AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIO.</p> <p>SISTEMA DE BACK LINE DE PALCO:</p> <p>02 KIT BATERIA - 07 PEÇAS (BUMBO, 02 TONS , 01 SURDO, CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS E MAQUINA DE HI HAT)</p> <p>01 CUBO DE GUITARRA FENDER RG-180</p> <p>01 CUBO DE GUITARRA METEORO JAGUAR 200</p> <p>01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 800MB COM CAIXAS 1 X 15 E 4 X 10</p> <p>DIRECT BOX ATIVOS</p> <p>DIRECT BOX PASSIVOS</p> <p>PEDESTAIS E CLAMPS</p> <p>MICROFONES:</p> <p>COM FIO SHURE BETA 58, SHURE BETA 57, SM 57, SM 58, SM 81, BETA 52, JTS</p> <p>12 REFLETORES LED RGBW 3W</p> <p>01 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR</p> <p>04 MOVING HEAD</p> <p>01 MESA DE ILUMINAÇÃO;</p> <p>32M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30</p> <p>04 BASES Q30</p> <p>04 SLEEVE BLOCKS Q30</p> | DIÁRIA | 10 | 13.125,25 |
|---|--------|---|--------|----|-----------|



| | | | | | |
|---|--------|--|--------|---|-----------|
| | | 04 TALHAS DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR. | | | |
| 4 | 876817 | SISTEMA 04 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SISTEMA P.A CAIXAS DE SOM: 16 CAIXAS PARA SUB-GRAVE COM DOIS TRANSDUTORES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 100HZ, CAPAZ DE PRODUZIR 144DB (PEAK), 16 CAIXAS MODELO LINEARRAY COM DOIS TRANSDUTORES MID DE 10 POLEGADAS E DOIS TRANSDUTORES HIGHT DE 1,5 POLEGADAS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ A 20KHZ PROPORCIONANDO UMA COBERTURA DE 90º E UM SPL DE ATÉ 138DB (PEAK), 04 AMPLIFICADORES PS4 CAPAZ DE PRODUZIR 4 CANAIS INDIVIDUAIS DE 2500 WATTS, 04 AMPLIFICADORES PS2 CAPAZ DE PRODUZIR 2 CANAIS INDIVIDUAIS DE 4500 WATTS, 01 MULTICABO DE 80 METROS COM 56 VIAS P.A/MONITOR, SISTEMA RACK P.A: 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 CANAIS DE SAÍDA, E 8 VIAS DE DCA, 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, COM TAXA DE CONVERSÃO DE 96KHZ, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS, 01 MAIN POWER, TRIFÁSICO DE 125 A. DE ENTRADA POR CONECTOR E SAÍDAS DE 32 A. COM DISJUNTORES DE SAÍDA, INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO, TRANSFORMADOR COM CAPACIDADE DE 6000 WATTS E SISTEMA DE AERRAMENTO. SISTEMA MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 CANAIS DE SAÍDA, E 8 VIAS DE DCA, 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES, 12 MONITORES K12 COM 1000 WATTS RMS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ-20KHZ, 02 SUB PARA BATERIA KW18 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ-250HZ, 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COM TRANSDUTORES DE 10 E 1,5 POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 160HZ-20KHZ, 04 CAIXAS DE SUB GRAVE COM TRANSDUTORES DE 18 POLEGADAS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ-150HZ, 03 AMPLIFICADORES DE ÁUDIO CAPAZ DE PRODUZIR ATÉ 8000 WATTS, 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS INDEPENDENTES, 08 VIAS INDIVIDUAIS PARA FONE DE OUVIDO, 01 POWER PLAY DE 8 CANAIS, 08 FONES DE OUVIDO. SISTEMA BACK LINE: 01 BATERIA COMPLETA 7 PEÇAS (BUMBO, CAIXA, TON 1,2,3,4, E TODA FERRAGEM NECESSÁRIA), 01 CUBO DE GUITARRA VALVULADO COM CABEÇOTE DE 120WATTS E CAIXA COM 4 AUTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 CUBO DE GUITARRA VALVULADO COM CABEÇOTE DE 100 WATTS E CAIXA COM 4 AUTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 CUBO DE GUITARRA VALVULADO COM 80 WATTS E CAIXA ACOPLADA COM | DIÁRIA | 6 | 29.579,25 |



| | | | | | |
|---|--------|---|--------|----|----------|
| | | 2 AUTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 CUBO DE BAIXO COM CABEÇOTE DE 350 WATTS COM UMA CAIXA COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 12 DIRECTBOX ATIVO/PASSIVO, 10 PRATICÁVEIS COM 2X1 E PÉ COM ALTURA DE 40 CM, PEDESTAIS E CLAMPS NECESSÁRIOS. MICROFONES: 03 MICROFONES SEM FIO GLXD4, 10 MICROFONES SM58, 10 MICROFONES SM57, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COM 10 MICROFONES, 80 CABOS DE MICROFONES E INSTRUMENTOS, 08 MULTIVIAS DE SINAL COM 12 VIAS, 20 PEDESTAIS PARA MICROFONES. ILUMINAÇÃO E CENOGRAFIA: 01 GRID DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, 10X8X6M, COM 3 LINHAS DE TRAVESSAS NO FUNDO, 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 A. DE ENTRADA POR CONECTOR E SAÍDAS DE 32 A. COM DISJUNTORES DE SAÍDA, INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO, 12 SUPER STROBO DE LED, 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 32 CANHÃO PAR LED 3 WATTS RGBWA, 32 MOVING HEAD BEAM 200, 06 MINIBRUTT COM 4 LÂMPADAS, 10 CANHÃO ELÍPSOIDAL DE 750W COM ÍRIS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 03 DIMMER DMX 12 CANAIS, 04 DISTRIBUIDOR DE SINAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO FADER WING COM COMMAND WING COM 6 SAÍDAS DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR. | | | |
| 5 | 847806 | SISTEMA 05 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 02 CAIXAS DE VOZ ATIVAS 02 CAIXAS DE GRAVE ATIVAS 02 MONITORES 01 MESA DE SOM 12 CANAIS 01 MICROFONE SEM FIO 02 MICROFONE COM FIO 06 LED PAR 64 RGBW 02 PEDESTAIS PARA ILUMINAÇÃO COM 3M DE ALTURA DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR | DIÁRIA | 35 | 5.548,75 |



| | | | | | |
|---|--------|--|--------|----|----------|
| 6 | 847807 | <p>SISTEMA 06 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>06 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTES DE 18" CADA</p> <p>08 CAIXAS LINE ARRAY COM 1 ALTO-FALANTE DE 10" CADA E 1 DRIVER DE TITANIUN DE 2" CADA</p> <p>02 AMPLIFICADORES DE 6.000 WATTS</p> <p>02 AMPLIFICADORES DE 3.000 WATTS</p> <p>02 AMPLIFICADORES DE 1.000 WATTS</p> <p>08 MONITORES ATIVOS DE CHÃO</p> <p>01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32/64 CANAIS</p> <p>01 PROCESSADOR DBX</p> <p>01 CDJ COM ENTRADA USB</p> <p>01 NOTEBOOK COM ENTRADA USB E HDMI</p> <p>08 MICROFONES MULTIDIRECIONAIS</p> <p>20 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL</p> <p>04 MICROFONES S/FIO SHURE E AKG</p> <p>10 MICROFONES HEADSET SEM FIO</p> <p>01 MESA DE MONITOR DE 32 CANAIS</p> <p>01 MULTICABO DE 75M COM 48 VIAS</p> <p>04 DIRECT BOX</p> <p>01 CUBO DE BAIXO</p> <p>01 CUBO DE GUITARRA</p> <p>01 BATERIA COMPLETA</p> <p>01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA</p> <p>12 PAR LED RGBWA 54 LEDS</p> <p>06 MOVING HEAD 575</p> <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR</p> <p>01 MÁQUINA DE BOLHAS DE SABÃO COM FLUÍDO PARA 3 HORAS</p> <p>50M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30</p> <p>04 BASES Q30</p> <p>04 SLEEVE BLOCKS Q30</p> <p>02 DOBRADIÇAS Q30</p> <p>04 TALHAS</p> <p>02 PEDESTAIS PARA ILUMINAÇÃO COM 2M DE ALTURA</p> <p>DEMAIS CABOS, FIAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR.</p> | DIÁRIA | 19 | 7.279,50 |
| 7 | 847808 | <p>SISTEMA 07 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>SISTEMA PA CAIXAS DE SOM:</p> <p>08 CAIXAS DE SOM PARA GRAVE</p> <p>08 CAIXAS DE SOM PARA SISTEMA FLY</p> <p>02 AMPLIFICADORES 6.000 WATTS</p> <p>02 AMPLIFICADORES 3.000 WATTS</p> <p>02 AMPLIFICADORES 2.000 WATTS</p> <p>SISTEMA RACK PA:</p> <p>01 CONSOLE 32 CANAIS</p> <p>01 PROCESSADOR DE SOM 6 VIAS STEREO</p> <p>01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS</p> | DIÁRIA | 26 | 7.731,33 |



| | | | | | |
|---|--------|--|--------|----|-----------|
| | | 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125A DE ENTRADA POR CONECTOR E SAÍDAS DE 32A COM DISJUNTORES DE SAÍDA, INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO, TRANSFORMADOR COM CAPACIDADE DE 5.000 WATTS PARA 127 VOLTS E SISTEMA DE ATERRAMENTO 01 MULTICABO DE 70 METROS COM 48 VIAS PA/MONITOR SISTEMA MONITOR: 01 CONSOLE DE 32 CANAIS COM 16 VIAS PA/MONITOR 06 MONITORES DE CHÃO 01 SUB P/ BATERIA E MONITOR 02 CAIXAS DE GRAVE MODELO PARA SIDE FILL LR 02 CAIXAS DE MEIO GRAVE PARA SIDE FILL LR 06 EQUALIZADOR 31 BANDAS 06 AMPLIFICADORES DE 2.000 WATTS SISTEMA BACK LINE: 01 BATERIA COMPLETA 7 PEÇAS (BUMBO, CAIXA, TON 1,2,3,4, E TODA FERRAGEM NECESSÁRIA) 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO 06 DIRECT BOX 12 PEDESTAIS E CLAMPS NECESSÁRIOS MICROFONES: 02 SEM FIO 12 COM FIO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 01 KIT DE MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 12 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 12 CANHÃO PAR LED 3 WATTS RGBW 08 MOVING HEAD 575 01 DIMMER DMX DE 12 CANAIS 01 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DMX 52M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 04 BASES Q30 04 SLEEVE BLOCKS Q30 04 TALHAS DEMAIS CABOS, FIAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR. | | | |
| 8 | 847809 | SISTEMA 08 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SISTEMA PA CAIXAS DE SOM: 16 CAIXAS MODELO T-18 PARA SUB-GRAVE 16 CAIXAS LINE ARRAY 02 AMPLIFICADORES 6.000 WATTS 02 AMPLIFICADORES 3.000 WATTS 02 AMPLIFICADORES 1.000 WATTS 01 MULTICABO DE 80 METROS COM 56 VIAS PA/MONITOR SISTEMA RACK PA: | DIÁRIA | 21 | 12.335,33 |



01 CONSOLE DIGITAL 32/64 CANAIS
01 PROCESSADOR DIGITAL DBX 6 VIAS STEREO
01 EQUALIZADOR XTA 31 BANDAS
01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 A. DE ENTRADA POR CONECTOR E SAÍDAS DE 32 A. COM DISJUNTORES DE SAÍDA, INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO, TRANSFORMADOR COM CAPACIDADE DE 6.000 WATTS PARA E SISTEMA DE ATERRAMENTO.
SISTEMA MONITOR:
01 CONSOLE DIGITAL 32/64 CANAIS
08 MONITORES ATIVOS DE CHÃO
01 SUB PARA BATERIA MAIS MONITOR
02 CAIXAS DE MÉDIO MODELO KF PARA SIDE FILL LR
02 CAIXAS DE GRAVE MODELO KF PARA SIDE FILL LR
08 VIAS INDIVIDUAIS PARA FONE DE OUVIDO
01 POWER PLAY DE 8 CANAIS
08 FONES DE OUVIDO
SISTEMA BACK LINE:
01 BATERIA MAPEX COMPLETA 7 PEÇAS (BUMBO, CAIXA, TON 1,2,3,4, E TODA FERRAGEM NECESSÁRIA)
02 CUBO DE GUITARRA
01 CUBO DE BAIXO
08 DIRECTBOX ATIVO/PASSIVO
PEDESTAIS E CLAMPS NECESSÁRIOS
MICROFONES:
03 SEM FIO SHURE BETA SM 58
20 COM FIO SHURE E SENNHEISER
01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COMPLETO
01 KIT DE MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO
60 CABOS DE MICROFONES E INSTRUMENTOS
20 PEDESTAIS PARA MICROFONES
16 CANHÃO PAR LED 3 WATTS RGBWA
12 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5
02 SUPER STROBE 2
16 MOVING HEAD BEAM 200
02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR
01 DIMMER DMX 12 CANAIS
01 MESA DMX 2048 CANAIS
90M ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30
04 BASES Q30
04 SLEEVE BLOCKS Q30
04 TALHAS
DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO DE ÁUDIO E UM DE ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR.



| | | | | | |
|----|--------|---|--------|----|-----------|
| 9 | 847810 | <p>SISTEMA 09 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>SISTEMA DE SOM COM 03 (TRÊS) PONTOS CENTRAIS DO DESFILE, CONTENDO:</p> <p>01 MESA DE SOM MACKIE 8 CANAIS</p> <p>01 PROCESSADOR DE VOZ</p> <p>01 EQUALIZADOR GRÁFICO</p> <p>01 CDJ PIONNER</p> <p>01 MD SONY</p> <p>01 MICROFONE COM FIO SENNHEISER</p> <p>01 MICROFONE SEM FIO SHURE</p> <p>01 TRANSMISSOR SEM FIO PARA TODOS OS PONTOS</p> <p>01 ANTENA DE SINAL</p> <p>01 GRAVADOR DE SOM</p> <p>01 LEITOR DE CD/DVD/MP3 (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS)</p> <p>PONTOS SIMULTÂNEOS:</p> <p>DISTANTES 150M UM DO OUTRO CONTENDO:</p> <p>02 CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS COM 02 ALTO-FALANTES CADA PARA VOZ, 01 AMPLIFICADOR DE 3.000 WATTS E 01 RECEPTOR DE SINAL E EQUALIZADOR</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR DOIS TÉCNICOS DE ÁUDIO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR</p> <p>2.LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS:</p> <p>PONTO 01 - AV. GETÚLIO VARGAS - DEFRONTE A LOJA CASA TAFFNER;</p> <p>PONTO 02 - AV. GETÚLIO VARGAS - DEFRONTE A PREFEITURA (PONTO CENTRAL);</p> <p>PONTO 03 - AV. GETÚLIO VARGAS - DEFRONTE A LANCHONETE DOCTOR X);</p> <p>PONTO 04 - RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL - ESQUINA COM A RUA RECIFE;</p> <p>PONTO 05 - RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL - ESQUINA COM A RUA CARLOS STREY;</p> <p>PONTO 06 - RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL - 50 METROS APÓS O PORTAL DO PARQUE HENRY PAUL;</p> <p>PONTO 07 - RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL - 100 METROS APÓS O PORTAL DO PARQUE HENRY PAUL.</p> | DIÁRIA | 07 | 13.093,00 |
| 10 | 883822 | <p>SISTEMA 10 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>02 CAIXAS DE VOZ ATIVAS</p> <p>02 CAIXAS DE GRAVE ATIVAS</p> <p>02 MONITORES</p> <p>01 MESA DE SOM 12 CANAIS</p> <p>01 MICROFONE SEM FIO</p> <p>02 MICROFONE COM FIO</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O</p> | DIÁRIA | 54 | 2.319,67 |



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|----|-----------|
| | | SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR | | | |
| 11 | 883823 | SISTEMA 11 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM CONTENDO GERADOR PRÓPRIO, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO, SISTEMA DE SOM COM ENTRADA USB E CAIXAS COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 (TRÊS MIL) WATTS DEMAIS CABOS, FIAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO (PODENDO SER O PRÓPRIO MOTORISTA) EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR. O SERVIÇO SERÁ UTILIZADO, SALVO EXCEÇÕES, NO CENTRO DA CIDADE DE TIMBÓ, ONDE O CARRO DE SOM DEVERÁ PERCORRER AS RUAS DA CIDADE, ACOMPANHANDO EM CARREATA, DESFILES E PASSEIOS. | DIÁRIA | 14 | 2.501,33 |
| 12 | 876830 | FILMAGEM PARA PROJEÇÃO - SERVIÇO ESTRUTURA MÍNIMA: 02 FILMADORAS FULL-HD COM 3 CMOS OU 3CCDS; 01 MESA DE EDIÇÃO DE VÍDEO COM ENTRADA EXCLUSIVA PARA CONEXÃO SDI OU HDMI; 01 MIXER DE ÁUDIO PARA CAPTAÇÃO DO ÁUDIO DO EVENTO; DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CONEXÃO EM PAINéis DE LED (ATÉ TRÊS SIMULTANEAMENTE). O serviço de filmagem deverá ser feito com as duas câmeras simultâneas durante todo o evento, sendo que as imagens terão que ser editadas ao vivo e projetadas simultaneamente devendo a mesma disponibilizar 02 cinegrafistas/técnicos qualificados para a filmagem, seguindo cronograma prévio disponibilizado pela Fundação de Cultura e Turismo; Todas as imagens e áudios gerados deverão ser gravados, editados e fornecidos para a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó até no máximo 20 dias após a realização do evento | DIÁRIA | 17 | 5.536,25 |
| 13 | 876833 | CONJUNTO TENDAS 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10X10M QUANTIDADE: 10 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 3M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 10 UNIDADES Para utilização até 15 (quinze) dias contínuos; 50% acopladas em linha reta e as restantes montadas avulsas, em duplas ou trios; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 06 | 47.383,33 |



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|----|-----------|
| 14 | 876834 | CONJUNTO TENDAS 02 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 5X5M QUANTIDADE: 18 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 2,7M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 06 UNIDADES Para utilização até 15 (quinze) dias contínuos; Basicamente montadas avulsas, em dupla ou trio; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 06 | 40.018,33 |
| 15 | 876835 | CONJUNTO TENDAS 03 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10X10M QUANTIDADE: 02 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 3M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 08 UNIDADES Para utilização até 2 (dois) dias contínuos; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 36 | 8.976,67 |
| 16 | 876836 | CONJUNTO TENDAS 04 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10X10M QUANTIDADE: 06 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 3M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 10 UNIDADES Para utilização de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias contínuos (aproximadamente); 50% acopladas em linha reta e as restantes montadas avulsas, em dupla ou trio; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 03 | 62.757,50 |
| 17 | 876837 | CONJUNTO TENDAS 05 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10X10M QUANTIDADE: 04 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 4M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 10 UNIDADES Para utilização até 05 (cinco) dias contínuos; 100% acopladas em linha reta; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 11 | 26.328,75 |



| | | | | | |
|----|--------|---|---------|----|-----------|
| 18 | 876838 | CONJUNTO TENDAS 06 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 3X3M QUANTIDADE: 10 UNIDADES ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 2,7M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 16 UNIDADES Para utilização até 05 (cinco) dias contínuos; Poderão ser acopladas ou montadas avulsas; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 08 | 14.770,00 |
| 19 | 876840 | CONJUNTO TENDAS 07 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10X10M QUANTIDADE: 01 UNIDADE ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 3M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 04 UNIDADES Para utilização até 02 (dois) dias contínuos; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 21 | 3.879,67 |
| 20 | 876841 | CONJUNTO TENDAS 08 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 5X5M QUANTIDADE: 01 UNIDADE ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 3M CALHAS: EM AÇO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: 04 UNIDADES Para utilização até 02 (dois) dias contínuos; Os fechamentos laterais e as coberturas deverão ser em lona anti-chama, brancas, limpas, isentas de rasgos e furos e na medida correta da largura e altura da tenda. | SERVIÇO | 50 | 2.603,75 |
| 21 | 883824 | PAVILHÃO COM COBERTURA EM LONA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 20X40M (VÃO LIVRE - SEM SUSTENTAÇÃO CENTRAL) ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 6M (CONTENDO REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE TALHAS) FERRAGENS: EM ALUMÍNIO OU AÇO TRELIÇADO GALVANIZADO FECHAMENTOS LATERAIS: PARCIAL OU TOTAL. PARA UTILIZAÇÃO ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTÍNUOS; OS FECHAMENTOS LATERAIS E AS COBERTURAS DEVERÃO SER EM LONA ANTI-CHAMA, BRANCAS, LIMPAS, ISENTAS DE RASGOS E FUROS E NA MEDIDA CORRETA DA LARGURA E ALTURA DA TENDA. | SERVIÇO | 09 | 65.430,00 |



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|----|-----------|
| 22 | 883825 | <p>PALCO COM COBERTURA EM LONA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>TAMANHO: 16X12M (VÃO LIVRE - SEM SUSTENTAÇÃO CENTRAL)</p> <p>ALTURA (PÉ DIREITO LATERAL): 6M (CONTENDO REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE TALHAS)</p> <p>FERRAGENS: EM ALUMÍNIO OU AÇO TRELIÇADO GALVANIZADO</p> <p>FECHAMENTOS LATERAIS: 03 UNIDADES</p> <p>ESCADA: 01 UNIDADE</p> <p>PISO: ALTURA MÍNIMA DE 2M EM RELAÇÃO AO CHÃO</p> <p>PARA UTILIZAÇÃO EM APENAS 01 (UM) DIA; OS FECHAMENTOS LATERAIS E AS COBERTURAS DEVERÃO SER EM LONA ANTI-CHAMA, BRANCAS, LIMPAS, ISENTAS DE RASGOS E FUROS E NA MEDIDA CORRETA DA LARGURA E ALTURA DA TENDA.</p> | SERVIÇO | 07 | 26.987,33 |
| 23 | 883826 | <p>ESTANDE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE TIPO CAMARIM</p> <p>TAMANHO: 4X5M</p> <p>ALTURA: 2,5M</p> <p>ESTRUTURA: MÓDULOS TS - OCTANORME E CHAPAS PLÁSTICAS DE TS OU MADEIRA TIPO EUCATEX COM SUPERFÍCIE LISA NA COR BRANCA, ASSOALHO EM MADEIRA, FORRAÇÃO EM CARPETO, FORO, PORTA COM FECHADURA E CHAVE, AR CONDICIONADO, LÂMPADA APROPRIADA E TOMADAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.</p> <p>PARA UTILIZAÇÃO EM APENAS 01 (UM) DIA.</p> | DIÁRIA | 12 | 6.793,33 |
| 24 | 883827 | <p>CONJUNTO ESTANDE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>TAMANHO: 3X3M</p> <p>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p> <p>ALTURA: 2,2M</p> <p>ESTRUTURA: MÓDULOS TS - OCTANORME E CHAPAS PLÁSTICAS DE TS OU MADEIRA TIPO EUCATEX COM SUPERFÍCIE LISA NA COR BRANCA, ASSOALHO EM MADEIRA, FORRAÇÃO EM CARPETO, TESTEIRA FRONTAL, LÂMPADA APROPRIADA E TOMADAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.</p> <p>PARA UTILIZAÇÃO ATÉ &NBSP;05 (CINCO) DIAS CONTÍNUOS;</p> <p>FECHAMENTO EM FORMATO &#8220;U&#8221; COM A FRENTE ABERTA.</p> | SERVIÇO | 14 | 3.955,00 |



| | | | | | |
|----|--------|--|--------|----|----------|
| 25 | 883828 | <p>PAINEL DE LED INDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 8X3M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 9M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:</p> <p>PIXEL: 06 MM;</p> <p>DENSIDADE DO PIXEL: 26.000 PIXEL/M²;</p> <p>COMPOSIÇÃO DO PIXEL: SMD 3 EM 1;</p> <p>BRILHO: 1500 NITS;</p> <p>DISTÂNCIA DE VISÃO: A PARTIR DE 6 METROS;</p> <p>ANGULO - HORIZONTAL: 140°;</p> <p>ANGULO - VERTICAL: 90°;</p> <p>AC DE ENTRADA: 220 V TRIFÁSICO;</p> <p>FREQ. DE ENTRADA: 50 - 60 HZ;</p> <p>POT. DE CONSUMO: 600 W/M²;</p> <p>SISTEMA: LNSN;</p> <p>CORES: 16,77 MILHÕES;</p> <p>ESCALA CINZA: 4.096 NÍVEIS;</p> <p>CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS;</p> <p>REFRESH RATE: 600 - 1.500 HZ;</p> <p>EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...;</p> <p>CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA.</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.</p> | DIÁRIA | 31 | 9.342,33 |
| 26 | 876853 | <p>PAINEL DE LED INDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 4X2M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:</p> <p>PIXEL: 06 MM;</p> <p>DENSIDADE DO PIXEL: 26.000 PIXEL/M²;</p> <p>COMPOSIÇÃO DO PIXEL: SMD 3 EM 1;</p> <p>BRILHO: 1500 NITS;</p> <p>DISTÂNCIA DE VISÃO: A PARTIR DE 6 METROS;</p> <p>ANGULO - HORIZONTAL: 140°;</p> <p>ANGULO - VERTICAL: 90°;</p> <p>AC DE ENTRADA: 220 V TRIFÁSICO;</p> <p>FREQ. DE ENTRADA: 50 - 60 HZ;</p> <p>POT. DE CONSUMO: 600 W/M²;</p> <p>SISTEMA: LNSN;</p> <p>CORES: 16,77 MILHÕES;</p> <p>ESCALA CINZA: 4.096 NÍVEIS;</p> <p>CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS;</p> <p>REFRESH RATE: 600 - 1.500 HZ;</p> <p>EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...;</p> <p>CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA.</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS Deverá</p> | DIÁRIA | 42 | 3.425,33 |



| | | | | | |
|----|--------|--|--------|----|----------|
| | | ser operado por um técnico em tempo integral, disponibilizado pelo PROPONENTE VENCEDOR. | | | |
| 27 | 883829 | <p>PAINEL DE LED OUTDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 4X2M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:</p> <p>P3.91 PAINEL LED EXTERNO 500X1000</p> <p>SISTEMA: NOVA STAR</p> <p>MODELO: PH3.9</p> <p>MÓDULO DE LED: 250X250</p> <p>RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA)</p> <p>DISTANCIA REAL: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS)</p> <p>PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO LED)</p> <p>DENSIDADE DE PIXEL: 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121</p> <p>BRILHO: 1300NITS</p> <p>MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS</p> <p>IC DA UNIDADE: 2038S</p> <p>FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ</p> <p>MTBF: 100000 HORAS</p> <p>EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...;</p> <p>CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA.</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS. DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.</p> | DIÁRIA | 11 | 4.734,00 |
| 28 | 847825 | <p>GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO FULL TIME - SERVIÇO DE LOCAÇÃO</p> <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 260KVA, MÓVEL, MONTADO EM CONTAINER SILENCIADO, TENSÃO 380V, FREQÜÊNCIA 60HZ, AUTOMÁTICO, COM CAIXA DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABO, COM COMBUSTÍVEL</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS E CABOS NECESSÁRIOS 1. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR, UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> | DIÁRIA | 31 | 7.100,00 |
| 29 | 847826 | <p>GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO STAND BY - SERVIÇO DE LOCAÇÃO</p> <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 260KVA, MÓVEL, MONTADO EM CONTAINER SILENCIADO, TENSÃO 380V, FREQÜÊNCIA 60HZ, AUTOMÁTICO, COM CAIXA DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABO, COM COMBUSTÍVEL</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS E CABOS NECESSÁRIOS 1. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR, UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> | DIÁRIA | 21 | 4.373,33 |



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|-------|-----------|
| 30 | 888877 | CONJUNTO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS CONVENCIONAIS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SANITÁRIO PORTÁTIL QUÍMICO INDIVIDUAL TIPO CABINE CONVENCIONAL, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM PORTA PAPEL HIGIÉNICO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA. | DIÁRIA | 146 | 356,00 |
| 31 | 888878 | SANITÁRIO PORTÁTIL ESPECIAL - SERVIÇO DE LOCAÇÃO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SANITÁRIO PORTÁTIL QUÍMICO INDIVIDUAL TIPO CABINE ESPECIAL, COM DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS AO USUÁRIO NO INTERIOR DA CABINE, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM PORTA PAPEL HIGIÉNICO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA. | DIÁRIA | 27 | 450,25 |
| 32 | 847829 | LINÓLEO PARA DANÇA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LINÓLEO PARA DANÇA MEDINDO 10X9M NA COR PRETA Para utilização até 05 (cinco) dias contínuos. | SERVIÇO | 07 | 6.661,67 |
| 33 | 870312 | TRELIÇA DE ALUMÍNIO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1M LINEAR DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COMPOSIÇÃO DE TRAVE, COM BASES INCLUSAS. | DIÁRIA | 1.120 | 79,33 |
| 34 | 876861 | ASSOALHO DE MADEIRA PARA DANÇA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANTIDADE: 01 ASSOALHO DE 225M2 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA LISO, APROPRIADO PARA DANÇA, MEDINDO 15X15M, CONTENDO 10CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO CHÃO, COM SUPERFÍCIE REGULAR E RÍGIDA, ISENTA DE ONDULAÇÕES, SOBRESSALTOS FRESTAS, FRISOS OU FUROS. Para utilização até 15 (quinze) dias contínuos; O assoalho será montado em local coberto e ficará exposto ao sol em parte do dia. | SERVIÇO | 05 | 18.941,67 |
| 35 | 883836 | ASSOALHO DE MADEIRA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANTIDADE: 01 ASSOALHO DE 200M2 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM SUPERFÍCIE REGULAR E RÍGIDA, ISENTA DE ONDULAÇÕES, SOBRESSALTOS FRESTAS, FRISOS OU FUROS, APROPRIADO PARA DIVERSOS AMBIENTES. PARA UTILIZAÇÃO ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTÍNUOS; O ASSOALHO SERÁ MONTADO EM LOCAL COBERTO E FICARÁ EXPOSTO AO SOL EM PARTE DO DIA; SERÁ UTILIZADO PARA MONTAGEM DE PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO, FEIRAS, CORREDORES, ENTRE OUTROS; DEPENDENDO DO CASO ONDE SERÁ INSTALADO, NECESSITARÁ DE NIVELAMENTO. | SERVIÇO | 22 | 23.283,33 |



| | | | | | |
|----|--------|--|--------|--------|----------|
| 36 | 876863 | GRADES PARA ISOLAMENTO DE PÚBLICO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE, SENDO PEÇA MODULAR MEDINDO 1,20X2M (ALTURAXLARGURA) COM TRAVAS DE ENCAIXE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO E FECHAMENTO EM TELAS DE AÇO, TODAS DA MESMA COR, ISENTAS DE FERRUGEM, DE ACORDO COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS | DIÁRIA | 6.800 | 55,00 |
| 37 | 876865 | GRADES TIPO BARRICADE PARA ISOLAMENTO DE PÚBLICO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES PARA ISOLAMENTO DE PÚBLICO, PEÇA MODULAR MEDINDO 1,20X1M (ALTURAXLARGURA), EM ÂNGULO DE 90 GRAUS, COM TRAVAS DE ENCAIXE, EM AÇO OU ALUMÍNIO, TODAS DA MESMA COR, ISENTAS DE FERRUGEM, DE ACORDO COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS | DIÁRIA | 100 | 271,33 |
| 38 | 847834 | SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL | HORA | 11.060 | 49,00 |
| 39 | 847836 | SERVIÇO DE AGENTE BRIGADISTA A empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, evacuação de pessoas e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de brigadistas de incêndio em eventos. | HORA | 2.560 | 60,00 |
| 40 | 847837 | SERVIÇO DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO Para coordenação e controle de fluxo de veículos. | HORA | 1.400 | 45,93 |
| 41 | 883837 | SERVIÇO DE AGENTE PARA SERVIÇOS GERAIS EM EVENTOS COMPREENDE OS SERVIÇOS GERAIS: AGENTES DE LIMPEZA (INCLUSIVE PRÉ E PÓS EVENTO), AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. | HORA | 8.060 | 47,50 |
| 42 | 883838 | SERVIÇO DE AGENTE PARA BILHETERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE TÍQUETES DE INGRESSOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDA, ENTRE OUTROS JUNTO AOS EVENTOS. | HORA | 5.500 | 50,59 |
| 43 | 883839 | SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA EXCLUSIVAMENTE PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DO TEATRO MUNICIPAL EM EVENTOS REALIZADOS NO MESMO. CABERÁ AO TÉCNICO, SIMULTANEAMENTE, A OPERAÇÃO DOS MONITORES, PA, CABEAMENTO E MONTAGEM DE PALCO. | DIÁRIA | 110 | 1.150,00 |
| 44 | 883840 | SERVIÇO DE DECORADOR O DECORADOR DEVERÁ DOMINAR TÉCNICAS RELACIONADAS À RESSIGNIFICAÇÃO DE OBJETOS E ELEMENTOS DECORATIVOS JÁ UTILIZADOS, (SENDO QUE UTILIZARÁ PARTE DO ACERVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO), ALÉM DA ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS, CONTEXTUALIZAÇÃO DE AMBIENTES COM FLORES E PLANTAS VIVAS E ARTIFICIAIS, MONTAGEM DE FUNDOS E SAIAS DE PALCO, REBAIXAMENTO DE TETO ATRAVÉS DE TECIDO, ENVELOPAMENTO DE AMBIENTES INTERNOS, INTEGRAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS COM MOBILIÁRIO. | HORA | 4.600 | 245,50 |



| | | | | | | |
|----|--------|---|---------|-----|--------|--|
| 45 | 883841 | <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK</p> <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK SUFICIENTE PARA 20 PESSOAS COM APROXIMADAMENTE 1H (UMA HORA) DE DURAÇÃO, CONTENDO (PARA CADA PESSOA):</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE CAFÉ COM E SEM LEITE;</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS;</p> <p>1 COPO DE 180ML DE SUCO NATURAL (SABORES A DEFINIR);</p> <p>2 FATIAS DE CUCA (2 SABORES);</p> <p>2 MINI SANDUÍCHES (SABORES A DEFINIR);</p> <p>02 PÃES DE QUEIJO (TEMPERADO E NORMAL)</p> <p>1 MINI SALGADO ASSADO;</p> <p>1 MINI FOLHADO DOCE. FORNECER ALÉM DOS PRODUTOS, TODOS OS INSUMOS/ACOMPANHAMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, PRATOS, GARFOS, COPOS PARA CAFÉ E SUCO, GUARDANAPOS DE PAPEL, PALITOS E BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR GARRAFAS TÉRMICAS, EM CASOS NECESSÁRIOS TOALHAS DE MESA E A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONTAGEM DO COFFEE BREAK.</p> | SERVIÇO | 124 | 519,33 | |
| 46 | 888879 | <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK</p> <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK SUFICIENTE PARA 30 PESSOAS COM APROXIMADAMENTE 1H (UMA HORA) DE DURAÇÃO, CONTENDO (PARA CADA PESSOA):</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE CAFÉ COM E SEM LEITE;</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS;</p> <p>1 COPO DE 180ML DE SUCO NATURAL (SABORES A DEFINIR);</p> <p>2 FATIAS DE CUCA (2 SABORES);</p> <p>2 MINI SANDUÍCHES (SABORES A DEFINIR);</p> <p>02 PÃES DE QUEIJO (TEMPERADO E NORMAL)</p> <p>1 MINI SALGADO ASSADO;</p> <p>1 MINI FOLHADO DOCE. FORNECER ALÉM DOS PRODUTOS, TODOS OS INSUMOS/ACOMPANHAMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, PRATOS, GARFOS, COPOS PARA CAFÉ E SUCO, GUARDANAPOS DE PAPEL, PALITOS E BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR GARRAFAS TÉRMICAS, EM CASOS NECESSÁRIOS TOALHAS DE MESA E A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONTAGEM DO COFFEE BREAK.</p> | SERVIÇO | 55 | 779,00 | |



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|----|----------|
| 47 | 888880 | <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK</p> <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK SUFICIENTE PARA 50 PESSOAS COM APROXIMADAMENTE 1H (UMA HORA) DE DURAÇÃO, CONTENDO (PARA CADA PESSOA):</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE CAFÉ COM E SEM LEITE;</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS;</p> <p>1 COPO DE 180ML DE SUCO NATURAL (SABORES A DEFINIR);</p> <p>2 FATIAS DE CUCA (2 SABORES);</p> <p>2 MINI SANDUÍCHES (SABORES A DEFINIR);</p> <p>02 PÃES DE QUEIJO (TEMPERADO E NORMAL)</p> <p>1 MINI SALGADO ASSADO;</p> <p>1 MINI FOLHADO DOCE. FORNECER ALÉM DOS PRODUTOS, TODOS OS INSUMOS/ACOMPANHAMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, PRATOS, GARFOS, COPOS PARA CAFÉ E SUCO, GUARDANAPOS DE PAPEL, PALITOS E BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR GARRAFAS TÉRMICAS, EM CASOS NECESSÁRIOS TOALHAS DE MESA E A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONTAGEM DO COFFEE BREAK.</p> | SERVIÇO | 45 | 1.298,33 |
| 48 | 888881 | <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK</p> <p>SERVIÇO DE COFFEE BREAK SUFICIENTE PARA 100 PESSOAS COM APROXIMADAMENTE 1H (UMA HORA) DE DURAÇÃO, CONTENDO (PARA CADA PESSOA):</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE CAFÉ COM E SEM LEITE;</p> <p>2 COPOS DE 180ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS;</p> <p>1 COPO DE 180ML DE SUCO NATURAL (SABORES A DEFINIR);</p> <p>2 FATIAS DE CUCA (2 SABORES);</p> <p>2 MINI SANDUÍCHES (SABORES A DEFINIR);</p> <p>02 PÃES DE QUEIJO (TEMPERADO E NORMAL)</p> <p>1 MINI SALGADO ASSADO;</p> <p>1 MINI FOLHADO DOCE. FORNECER ALÉM DOS PRODUTOS, TODOS OS INSUMOS/ACOMPANHAMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, PRATOS, GARFOS, COPOS PARA CAFÉ E SUCO, GUARDANAPOS DE PAPEL, PALITOS E BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR GARRAFAS TÉRMICAS, EM CASOS NECESSÁRIOS TOALHAS DE MESA E A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONTAGEM DO COFFEE BREAK.</p> | SERVIÇO | 63 | 2.596,66 |



| | | | | | |
|----|--------|---|---------|-------|----------|
| 49 | 888882 | SERVIÇO DE COFFEE BREAK SERVIÇO DE COFFEE BREAK SUFICIENTE PARA 150 PESSOAS COM APROXIMADAMENTE 1H (UMA HORA) DE DURAÇÃO, CONTENDO (PARA CADA PESSOA): 2 COPOS DE 180ML DE CAFÉ COM E SEM LEITE; 2 COPOS DE 180ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS; 1 COPO DE 180ML DE SUCO NATURAL (SABORES A DEFINIR); 2 FATIAS DE CUCA (2 SABORES); 2 MINI SANDUÍCHES (SABORES A DEFINIR); 02 PÃES DE QUEIJO (TEMPERADO E NORMAL) 1 MINI SALGADO ASSADO; 1 MINI FOLHADO DOCE. FORNECER ALÉM DOS PRODUTOS, TODOS OS INSUMOS/ACOMPANHAMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, PRATOS, GARFOS, COPOS PARA CAFÉ E SUCO, GUARDANAPOS DE PAPEL, PALITOS E BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PESSOAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR GARRAFAS TÉRMICAS, EM CASOS NECESSÁRIOS TOALHAS DE MESA E A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONTAGEM DO COFFEE BREAK. | SERVIÇO | 22 | 3.895,00 |
| 50 | 883821 | SERVIÇO DE MARCENEIRO CABERÁ AO PROFISSIONAL A CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO UTILIZADO EM EVENTOS, TAIS COMO MESAS TIPO FESTAS, BANCOS, QIOSQUES DE ATENDIMENTO, BIOMBOS, DIVISÓRIAS, ESTRUTURAS DE CENÁRIO, ENTRE OUTROS | HORA | 1.150 | 157,49 |
| 51 | 883842 | SERVIÇO DE CABELEIREIRO SERVIÇO DE CABELEIREIRO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E INSUMOS NECESSÁRIOS ESPECIFICAMENTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PENTEADOS COMO COQUES, TRANÇAS, ESCOVAS ENTRE OUTROS EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS CURTOS E LONGOS, TANTO ADULTOS COMO INFANTIS. | SERVIÇO | 270 | 182,23 |
| 52 | 883843 | SERVIÇO DE MAQUIADOR SERVIÇO DE MAQUIADOR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS (CÍLIOS POSTIÇOS, ENTRE OUTROS), UTENSÍLIOS E INSUMOS NECESSÁRIOS ESPECIFICAMENTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE MAQUIAGEM EM TODOS OS TIPOS DE ROSTOS, TANTO ADULTOS COMO INFANTIS. | SERVIÇO | 270 | 160,07 |
| 53 | 883844 | SERVIÇO DE MANICURE SERVIÇO DE MANICURE COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E INSUMOS NECESSÁRIOS ESPECIFICAMENTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANICURE EM MÃOS DE ADULTOS, BEM COMO DE CRIANÇAS. | SERVIÇO | 250 | 47,26 |
| 54 | 883845 | LOCAÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM BRAÇO ARTICULADO SEM OPERADOR MOTOR A DIESEL OU ELÉTRICO, COM ALCANCE DE 16 METROS NA VERTICAL OU EM ATÉ 8 METROS NA HORIZONTAL, CESTO COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS E COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO SOBRE TERRENOS/PISOS IRREGULARES. | DIÁRIA | 110 | 528,96 |



| | | | | | | |
|----|--------|---|--------|-------|----------|--|
| 55 | 888883 | INTÉRPRETE DE LIBRAS - TRADUZIR MENSAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA. ATUAR COMO MEDIADOR LINGUÍSTICO EM EVENTOS PARA GARANTIR QUE PESSOAS SURDAS E OUVINTES POSSAM SE COMUNICAR DE FORMA EFETIVA. A PRESENÇA DE UM INTÉRPRETE DE LIBRAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO GARANTE A ACESSIBILIDADE E A PLENA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS SURDAS, PROMOVENDO A INCLUSÃO E ASSEGURANDO QUE TODOS OS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO AUDITIVA, POSSAM USUFRUIR IGUALMENTE DAS EXPERIÊNCIAS E INTERAÇÕES OFERECIDAS, RESPEITANDO O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO. | HORA | 240 | 255,07 | |
| 56 | 888884 | LOCAÇÃO DE UM MÓDULO DE SANITÁRIOS PORTÁREIS ADAPTADOS EM CONTAINER DRY DC - CONTAINERS DE 6 METROS COM 6 BANHEIROS FEMININOS, 3 MASCULINOS E 1 MICTÓRIO. LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE UM MÓDULO SANITÁRIO MONTADO EM CONTAINERS DRY DC 20'; INFERIOR BRANCO E EXTERNO CINZA; COM CABINE CONVENCIONAL INDIVIDUAL; PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PIA, ESPelho; ACESSO PCD; FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA; PISO ANTIDERRAPANTE; 4 LUMINÁRIAS; PORTAS COM 60 CM X 2,00 M EM AÇO, PARA ACESSO LATERAL; 10 CABINES, SENDO 4 CABINES MASCULINAS E 6 FEMININAS. CADA CABINE DEVERÁ CONTER: 0,92 CM DE LARGURA E 1,15 M DE PROFUNDIDADE; ESPAÇO PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 0,50 X 020 EM TODAS AS PORTAS; VASO SANITÁRIO COM CAIXA D'ÁGUA ACOPLADA EM CERÂMICA; TAMPA DO VASO EM PLÁSTICO; LIXEIRA; PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO; PORTA PAPEL TOALHA; PIA COM TORNEIRA; 1 CABINE DE 3 M X 1,15 CM EQUIPADA COM MICTÓRIO EM ALUMÍNIO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO TIPO CALHA; ENCANAMENTO PARA ESGOTAMENTO E DESCARGA CONTROLADA. | DIÁRIA | 40 | 6.662,50 | |
| 57 | 888892 | LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO; NA COR BRANCA; SEM POIO DE BRAÇO; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 120KG | UN | 9.000 | 8,55 | |
| 58 | 888885 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR 1 MESA 8 CANAIS ENTRADA USB, 1 MICROFONE SEM FIO, 01 CAIXA DE SOM 900W RMS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR. | DIÁRIA | 40 | 2.420,00 | |
| 59 | 888887 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR 2 MICROFONE SEM FIO E 2 CAIXAS DE SOM COM PEDESTAL 250 RMS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR. | DIÁRIA | 55 | 2.013,33 | |

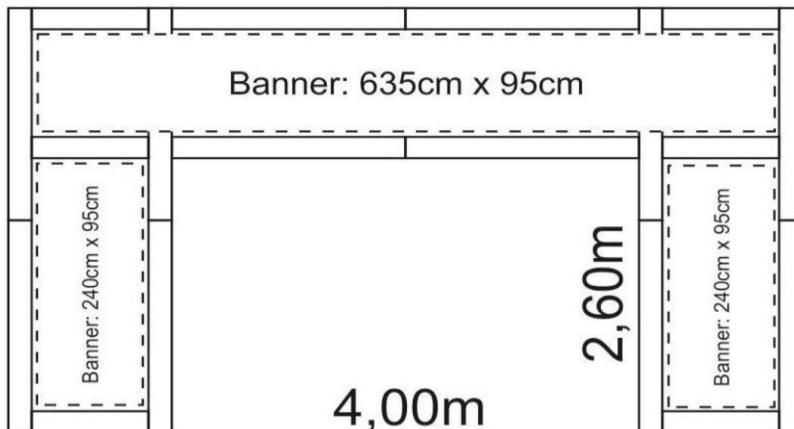


| | | | | | |
|----|--------|---|--------|-------|----------|
| 60 | 888890 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR 1 MESA 8 CANAIS ENTRADA USB, ENTRADA PARA CD, NOTEBOOK, 1 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 5 CAIXAS DE SOM COM PEDESTAL 900W RMS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR. | DIÁRIA | 10 | 3.428,33 |
| 61 | 888929 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA Q20 DE FERRO GALVANIZADO, MONTADO, TIPO PÓRTICO DE LARGADA/CHEGADA, DE ACORDO COM MEDIDAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | DIÁRIA | 50 | 2.430,00 |
| 62 | 888891 | LOCAÇÃO DE CONES LARANJA E BRANCO 50CM - CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA INJETADO EM PVC, COM 50 CM DE ALTURA, COM MEDIDA DE BASE DE 28 CM X 28 CM, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS BRANCAS LISAS DE 8 CM, NA COR BRANCA, COM DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS, FITAS DE DEMARCAÇÃO OU CORRENTES DE SINALIZAÇÃO. | DIÁRIA | 2.000 | 7,50 |
| 63 | 873894 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1M LINEAR DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q25 PARA COMPOSIÇÃO DE TRAVE, COM BASES INCLUSAS. | DIÁRIA | 500 | 51,50 |
| 64 | 888894 | SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONITORIA COM 6 MONITORES DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, HORÁRIO A DEFINIR, CONTENDO AS SEGUINTE ESTAÇÕES: 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 3,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 90 KG); 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 2,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 70 KG); 01 JUM (DIMENSÕES DE INSTALAÇÃO 4,0 X 4,0); 01 PAREDÃO DE ESCALADA (6,5 ALTURA); 01 FUTEBOL DE SABÃO (MEDIDAS: 2,0 (A) X 7,0 (C) X 4,0 (L)); 01 TOBOGÃ CASINHA (MEDIDAS DO BRINQUEDO: 7C X 3L X 5A); 01 TOBOGÃ GIGANTE (MEDIDAS: 9M(C) X 5M(L) X 7,0(A) E 02 PROFISSIONAIS (PINTURA E BALÕES (MATERIAL INCLUSO: TINTAS, PINCEIS, LENÇO UMEDECIDO, COMPRESSOR, BALÕES, MESAS E BANCOS). | DIÁRIA | 07 | 9.420,00 |
| 65 | 888895 | SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONITORIA COM 2 MONITORES DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO BABY ATÉ 5 ANOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, HORÁRIO A DEFINIR, CONTENDO AS SEGUINTE ESTAÇÕES: DELIMITAÇÃO COM CERCAS COLORIDAS: 10X10; GRAMA SINTÉTICA; 01 PISCINA BOLINHAS 4X4 5000 BOLINHAS; 02 ESCORREGA LINHA PLÁSTICO (SUPORTA ATÉ 25KG); 04 GANGORRAS PARA AS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS; 01 LOCOMOTIVA MEDIDAS: CXLX (CM): 212 X 86 X 122CM, IDADE SUGERIDA: ACIMA DE 2 ANOS; 01 MINI PLAY MEDIDAS 300CM X 140 CM X 130CM; 01 INFLÁVEL TOBOGÃ MAGIC DIMENSÕES: 3,30(C) X 2,30(L) X 3,00(A)M; 01 INFLÁVEL MICKEY AVENTURA DIMENSÕES DE INSTALAÇÃO: 5,80(C) X 6,20(L) X 3,00(A)M; 01 BOB ESPONJA PULA-PULA JOÃO BOBO DIMENSÕES DE INSTALAÇÃO: 5,90(C) X 5,20(L) X 3,20(A)M | DIÁRIA | 05 | 5.209,85 |
| 66 | 888893 | LOCAÇÃO DE MESA DE PLASTICO QUADRADA, NA COR BRANCA | UN | 1.000 | 30,26 |
| 67 | 889250 | LOCAÇÃO DE CONES LARANJA E BRANCO 75 CM - CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA INJETADO EM PVC, COM 75 CM DE | DIÁRIA | 6.000 | 8,40 |



| | | | | | |
|----|--------|---|------|----|--------|
| | | ALTURA, COM BASE DE BORRACHA, COM MEDIDA DE BASE DE 28 CM X 28 CM, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS BRANCAS LISAS DE 8 CM, NA COR BRANCA, COM DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS, FITAS DE DEMARCAÇÃO OU CORRENTES DE SINALIZAÇÃO | | | |
| 68 | 889251 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR PARA EVENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES DE CICLISMO, ATLETISMO, CORRIDAS DE RUAS, RÚSTICAS, MEIA MARATONA, CORRIDA KIDS, PROTOCOLO DE ABERTURA, ENCERRAMENTO E PREMIAÇÕES E FESTIVIDADES EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ | HORA | 40 | 300,18 |

* Detalhamento de medidas do item 61 (locação de estrutura em treliça):



Determinadas marcas de equipamentos descritas na relação de itens podem ser substituídas por marcas comprovadamente compatíveis.

As informações dispostas nos itens da tabela acima, referem-se à locação de estrutura e prestação de serviços diversos para eventos que serão realizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços acima mencionados tratam-se do máximo valor unitário para apresentação de propostas no presente processo licitatório.

O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, equivalendo-se para tanto o contrato administrativo, conforme o artigo 84, da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, uma vez que se trata de produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme disposto Decreto nº 6770/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de montagem de estruturas diversas para os eventos e atividades promovidas pelo Município de Timbó será solucionada através da contratação de empresa(s) especializada(s) em serviço de locação de estrutura e prestação de serviços diversos para eventos para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município De Timbó/SC.

Considerando a necessidade apenas para os eventos e atividades, os itens serão contratados na modalidade de Pregão Eletrônico e procedimento auxiliar de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82º, inciso V da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item, junto aos prestadores de serviço e fornecedores do mercado local, regional e nacional, e se enquadram como comuns, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

As solicitações de serviço serão realizadas, de acordo com as necessidades das secretarias participantes.

Cada fornecedor/prestador de serviço deverá efetuar a entrega/serviço do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Termo de Referência.

A secretaria demandante deverá enviar a Ordem de Compra ao PROPONENTE VENCEDOR com previsão de entrega, conforme disposto no Termo de Referência,

Os eventos acontecerão, em sua maioria, no Parque Henry Paul, Parque Central, CIC/Teatro Municipal, Museus, entre outros, cujos endereços podem ser consultados facilmente na internet.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da contratação qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. No intuito de atender os requisitos para contratação de espera-se que a execução dos itens seja prestada por empresas devidamente capacitadas, com Capacidade Técnica Comprovada.

As empresas contratadas deverão manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço/Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

A execução dos serviços contratados será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Compra, e no prazo a ser definido no Termo de Referência.

As empresas contratadas deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e regulamentares para operação das estruturas durante os eventos, documentos autorizativos para montagem das estruturas, além de comprovar sua capacidade técnica/operacional, visando garantir uma correta execução do proposto no edital.

As empresas contratadas deverão observar as normas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente acerca do serviço executado, especialmente, quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

As empresas contratadas deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação de todos os equipamentos presente no Termo de Referência.

As empresas contatadas serão responsáveis na cobertura de possíveis danos causados por itens comprovadamente defeituosos, em uso, cujo defeito não seja percebido no ato da entrega e utilização.

No preço deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/ 2021.

O objeto deverá ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da administração requisitante, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

A vigência da Ata de Registro de Preços/ Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços objetos desse processo serão solicitados conforme necessidade da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó.

Quanto a entrega, prazos e modo de fornecimento, a Secretaria demandante encaminhará, de acordo com a necessidade, a Ordem de Compra para a contratada com previsão de 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao início da montagem da estrutura prevista em cada evento, salvo exceções em que o evento não constar do calendário.

A secretaria solicitante encaminhará para a contratada a respectiva Ordem de Compra, através do e-mail informado na Proposta de Preços, sendo de responsabilidade da contratada manter atualizado os seus dados cadastrais.

Fica vedado a contratada entregar material/serviço diverso do constante na Ordem de Compra.

Locais para entrega/realização dos serviços: Conforme informado na Ordem de Compra.

Acerca das DIÁRIAS, para fins de contratação e emissão de ordem de compra para cada evento, deverá ser multiplicada a quantidade de itens necessários pela quantidade de dias para o evento. Aplicando-se a seguinte fórmula: **QI X QD = QUANTIDADE DO ITEM**

QI = QUANTIDADE DE ITENS

QD = QUANTIDADE DE DIÁRIAS

Nos itens em que a unidade de medida for “hora” será utilizada a fórmula acima substituindo-se a quantidade de diárias por horas. Se a demanda necessária durar mais de um dia, deverá a secretaria multiplicar, ainda, pela quantidade de dias do evento.

Para os itens 12 (filmagem para projeção) e 43 (técnico de sonorização e iluminação cênica), considera-se cada diária o período de 5h até 8h, e para os demais itens, até 24h.

Todos os equipamentos relacionados necessários aos serviços a serem prestados deverão estar instalados, prontos para utilização, no mínimo uma hora de antecedência ao início de cada atração, inclusive, quando necessário, deverá ser agendado com a secretaria demandante, horários de passagem de som/palco e ensaio, que deverão acontecer durante o dia na qual o serviço é contratado, podendo levar, dependendo do evento/atração entre 1 (uma) até 10 (dez) horas.

Determinadas marcas de equipamentos descritas na relação de itens podem ser substituídas por marcas comprovadamente compatíveis.

Cada contratada é responsável pelo transporte até o local de entrega, tanto dos equipamentos, como para os funcionários e agentes, bem como pela hospedagem (se necessária), pela alimentação, água e demais bebidas a serem consumidas pelos funcionários e agentes que trabalharão nos eventos e horários



estabelecidos. OBS: O Município de Timbó, em hipótese alguma fornecerá transporte, hospedagem, alimentação e bebida aos agentes e demais funcionários.

Além da entrega no local designado, deverá a contratada, também, descarregar, montar (quando couber) ou armazenar os materiais no local indicado por servidor bem como recolher/desmontar os equipamentos locados, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Referente aos itens 01 ao 37, para fins de decoração e vistoria dos bombeiros, o prazo de entrega deverá seguir os seguintes critérios:

- Evento de pequeno porte: Toda estrutura deverá ser entregue montada (se for o caso), sem custo a mais pelas diárias, até 3 dias antes da data de início de cada evento;
- Evento de médio porte: Toda estrutura deverá ser entregue montada (se for o caso), sem custo a mais pelas diárias, até 5 dias antes da data de início de cada evento;
- Evento de grande porte: Toda estrutura deverá ser entregue montada (se for o caso), sem custo a mais pelas diárias, até 10 dias antes da data de início de cada evento, com exceção de equipamentos de sonorização que poderão ser entregues, instalados, até 3 dias antes do início de cada evento.

Para os serviços que se baseiam em “**serviço de agente**”, o procedimento é o mesmo, contudo, todos os agentes/técnicos escalados deverão se apresentar na Central Organizadora do evento, no início e fim do expediente para assinatura de livro-ponto e para cada contratação, será encaminhada escala de trabalho prévia contendo a quantidade de agentes/técnicos necessários para cada período em cada evento. O pagamento se baseará no total de horas realizadas e registradas em cada livro-ponto.

Para o “**serviço de técnico em sonorização e iluminação**” e “**decorador**”, conforme cronogramas e projetos elaborados previamente.

As estruturas e os serviços serão recebidos:

- Provisoriamente no ato, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/estrutura com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/estrutura e a consequente aceitação

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os materiais/estruturas deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por conta e ônus de cada contratada.

Salvo possíveis mudanças e demais ações e eventos que possam ser inclusos, estão previstos os seguintes eventos:

| FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|----------|--------|-------------------------------------|
| Evento | Mês (previsão) | Duração aprox. (dias) | Período | Porte | Local |
| Cultura Rock | Indefinido | 01 | Contínuo | Grande | Parque Henry Paul ou Parque Central |



| | | | | | |
|--|-----------------------|----|-------------|------------|-------------------------------------|
| Páscoa no Parque | Fevereiro/Março/Abril | 60 | Intercalado | Médio | Parque Central |
| Festival das Cervejarias | Abril | 03 | Contínuo | Grande | Parque Henry Paul |
| Festival de Dança | Maio | 04 | Contínuo | Grande | Parque Henry Paul |
| Caminhada Morro Azul | Indefinido | 01 | Contínuo | Médio | Morro Azul |
| Feira do Livro | Junho | 05 | Contínuo | Grande | Parque Henry Paul ou Parque Central |
| FESCATI | Indefinido | 01 | Contínuo | Médio | Parque Henry Paul ou Parque Central |
| JESC | Agosto | 15 | Continuo | Grande | Diversos |
| Festa do Imigrante | Outubro | 15 | Intercalado | Grande | Parque Henry Paul |
| Escolha da Realeza da Festa do Imigrante | Outubro | 01 | Contínuo | Médio | Parque Henry Paul |
| Expobike | Indefinido | 02 | Contínuo | Grande | Parque Henry Paul |
| Natal Mais Encantado | Novembro/dezembro | 40 | Intercalado | Médio | Parque Central |
| Show Nacional | Dezembro | 01 | Contínuo | Grande | Parque Central |
| Réveillon | Dezembro | 01 | Contínuo | Grande | Parque Central |
| Diversos | Indefinido | 01 | Indefinido | Indefinido | CIC/Teatro Municipal |

| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|---|
| Evento | Mês (previsão) | Duração aprox. (dias) | Período | Porte | Local |
| Abertura Semana da Pátria | Setembro | 01 | Matutino | Pequeno | Prefeitura Municipal de Timbó |
| Desfile Cívico | Setembro | 01 | Matutino | Grande | Avenida Getúlio Vargas sentido Parque Henry Paul |
| Feira de Matemática | Indefinido | 01 | Indefinido | Grande | Parque Henry Paul Unidades Escolares |
| Formações continuadas | Durante período de vigência | - | Matutino Vespertino Noturno | Pequeno Médio Grande | Auditório Semed CIC Parque Henry Paul Jardim Botânico |
| Eventos Escolares | Durante período de vigência | - | Matutino Vespertino Noturno | Pequeno Médio Grande | Unidades Escolares |
| Diversos | Durante período de vigência | - | Indefinido | Indefinido | Indefinido |



Com base no histórico de eventos realizados pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, as quantidades conjuntas simultâneas a serem contratadas serão variadas e de acordo com a necessidade de cada evento, sendo que poderão ser consideradas as seguintes médias aproximadas por evento, com base no porte:

| Item | Parâmetro de medição | Descrição | Porte do Evento | | | | | |
|------|----------------------|--|-----------------|-----|-------|-----|--------|-----|
| | | | Pequeno | | Médio | | Grande | |
| | | | Qtde | | Qtde | | Qtde | |
| | | | Mín | Max | Mín | Max | Mín | Max |
| 01 | Sistema | Sistema 01 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 02 | Sistema | Sistema 02 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 03 | Sistema | Sistema 03 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 04 | Sistema | Sistema 04 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 05 | Sistema | Sistema 05 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 06 | Sistema | Sistema 06 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 07 | Sistema | Sistema 07 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 08 | Sistema | Sistema 08 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 09 | Sistema | Sistema 09 - Serviço de sonorização e iluminação cenográfica | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 10 | Sistema | Sistema 10 - Serviço de sonorização | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 04 |
| 11 | Sistema | Sistema 11 - Serviço de sonorização | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | 02 |
| 12 | Serviço | Filmagem para projeção - Serviço | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 13 | Conjunto | Conjunto tendas 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 14 | Conjunto | Conjunto tendas 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |



| | | | | | | | | |
|----|----------|--|----|----|----|----|----|-----|
| 15 | Conjunto | Conjunto tendas 03 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 16 | Conjunto | Conjunto tendas 04 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 17 | Conjunto | Conjunto tendas 05 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 18 | Conjunto | Conjunto tendas 06 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 03 |
| 19 | Conjunto | Conjunto tendas 07 | 01 | 10 | 01 | 20 | 01 | 20 |
| 20 | Conjunto | Conjunto tendas 08 | 01 | 10 | 01 | 20 | 01 | 20 |
| 21 | Unidade | Pavilhão com cobertura em lona | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 03 |
| 22 | Unidade | Palco com cobertura em lona | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 23 | Unidade | Estande camarim | 01 | 02 | 01 | 04 | 01 | 06 |
| 24 | Unidade | Estande | 01 | 02 | 01 | 04 | 01 | 06 |
| 25 | Unidade | Painel de led indoor 8X3m | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | 02 |
| 26 | Unidade | Painel de led indoor 4X2m | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 27 | Unidade | Painel de led outdoor 4X2m | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 28 | Unidade | Grupo gerador - full time | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 29 | Unidade | Grupo gerador - stand by | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 30 | Conjunto | Conjunto sanitário portátil convencional | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| 31 | Unidade | Sanitário portátil especial | 01 | 02 | 01 | 02 | 01 | 02 |
| 32 | Unidade | Linóleo para dança | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 33 | Unidade | Treliça de alumínio | 01 | 20 | 01 | 70 | 01 | 70 |
| 34 | Unidade | Assoalho de madeira para dança | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 35 | Unidade | Assoalho de madeira | 01 | 05 | 01 | 10 | 01 | 15 |
| 36 | Unidade | Grades para isolamento de público | 01 | 20 | 01 | 60 | 01 | 120 |
| 37 | Unidade | Grades tipo barricada | 01 | 10 | 01 | 20 | 01 | 30 |
| 38 | Turno | Serviço de agente de segurança desarmada para eventos em geral | 01 | 04 | 01 | 08 | 04 | 30 |
| 39 | Turno | Serviço de agente brigadista | 01 | 04 | 01 | 08 | 04 | 30 |



| | | | | | | | | |
|-----------|---------|--|----|-----|----|-----|----|------|
| 40 | Turno | Serviço de agente de estacionamento | 01 | 04 | 01 | 08 | 04 | 30 |
| 41 | Turno | Serviço de agente para serviços gerais | 01 | 04 | 01 | 08 | 04 | 30 |
| 42 | Turno | Serviço de agente para bilheteria | 01 | 02 | 01 | 04 | 08 | 38 |
| 43 | Turno | Serviço de técnico em sonorização e iluminação cênica | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | 02 |
| 44 | Serviço | Serviço de decorador | 01 | 200 | 01 | 650 | 01 | 1170 |
| 45 até 49 | Serviço | Serviço de coffee break | 01 | 04 | 01 | 08 | 01 | 20 |
| 50 | Serviço | Serviço de marceneiro para eventos | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | 03 |
| 51 | Serviço | Serviço de cabeleireiro | 01 | 06 | 01 | 15 | 01 | 30 |
| 52 | Serviço | Serviço de maquiador | 01 | 06 | 01 | 15 | 01 | 30 |
| 53 | Serviço | Serviço de manicure | 01 | 06 | 01 | 15 | 01 | 30 |
| 54 | Unidade | Locação de plataforma elevatória | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 55 | Serviço | Intérprete de LIBRAS | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 56 | Diária | Locação de um módulo de sanitários portáteis adaptados em container dry DC | | | | | | |

Acerca da documentação e procedimentos exigidos pelos Bombeiros e demais órgãos de fiscalização, a cada serviço a contratada deverá:

- Apresentar ART estrutural (e elétrica no caso dos itens 01 ao 10 e do 25 ao 29) emitida por engenheiro responsável;
- Apresentar laudos quando for o caso (inclusive o de inflamabilidade de lonas quando for o caso);
- Apresentar licença sanitária para descarte de dejetos (no caso dos sanitários portáteis);
- Providenciar aterramento da estrutura, no caso dos itens 01 ao 10 e do 25 ao 29;
- Em serviços que demandem montagem e desmontagem, apresentar certificado de NR 10 e NR 35 dos funcionários que efetuarem os trabalhos.

Na execução dos serviços do item 38 ao 43, todos os agentes deverão ser devidamente qualificados para exercerem as funções de acordo com as seguintes especificações e condições mínimas:

- Deverão estar devidamente uniformizados;
- Durante o transcorrer dos eventos, é vedado: fumar, consumir bebida alcoólica, utilizar aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que não seja para fins laborais e que possa atrapalhar a qualidade do serviço;



- c) Entre os escalados para o serviço deverá ser destacado 01 (um) supervisor, sendo este o responsável pelos demais integrantes da equipe;
- d) A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, representada por qualquer um de seus membros;
- e) Cada PROPONENTE VENCEDOR fornecerá os profissionais devidamente contratados, bem como arcará com as despesas para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos;
- f) Para o Item 41, o prestador deverá disponibilizar Maquina Lavadora e Secadora de pisos para utilização nos eventos de médio e grande porte quando solicitado.
- g) Para o item 43, apresentação de cópia de certificado de conclusão de curso de áudio, luz e mixagem profissionais.
- h) Para os itens 38 ao 42 poderá ser solicitado cadastro no ponto eletrônico durante o evento, para o controle de horas trabalhadas o que deverá ser atendido prontamente pelo prestador.

Quanto ao item 39 (agente brigadista):

- a) Além da disponibilização de agentes brigadistas especializados na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, evacuação de pessoas e atendimento emergencial de primeiros socorros e incêndio em eventos, o PROPONENTE VENCEDOR, deverá elaborar e emitir, tanto ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como o PIBI - Plano de Implantação da Brigada de Incêndio quando necessário;
- b) Cabe ao PROPONENTE VENCEDOR, disponibilizar gratuitamente em eventos de médio e grande porte, desfibrilador externo, maca, cadeira de rodas e bolsa completa de APH.
- c) É de responsabilidade da brigada a adoção de medidas preventivas, a identificação e solução de problemas, e ações rápidas e eficazes em situações de risco, sendo fundamentais para minimizar danos e preservar vidas.

Quanto ao item 41 (agente de serviços gerais):

- a) Compreendem os serviços de limpeza, a recolha de lixo, limpeza e higienização de banheiros, de janelas, ambientes em geral, reposição de materiais de higiene, aspiração e varredura de pisos e pátios, entre outros, tanto durante os eventos, bem como nos períodos pré e pós evento;
- b) Compreendem os serviços gerais e movimentação de carga, a perfilagem de mesas, cadeiras e bancos, movimentação de móveis e equipamentos, colocação de toalhas, acondicionamento de objetos, entre outros, tanto durante os eventos, bem como nos períodos pré e pós evento.
- c) Poderá ser solicitado a qualquer tempo uma nova prestação do serviço de limpeza, caso não esteja de acordo

Quanto ao item 42 (agente de bilheteria), o PROPONENTE VENCEDOR deverá:

- a) Prestar e cumprir fielmente todas as atividades, serviços, atribuições, prazos e demais condições e disposições constantes deste instrumento;
- b) Manter, no mínimo, um profissional disponível integralmente ao horário de cada evento por todo o período da programação do mesmo, devendo identificar o referido profissional junto a CCO – Comissão Central Organizadora, sendo este o que responderá pelos demais e fará toda a questão logística e prestação de contas das vendas e dos valores;
- c) Facilitar o acompanhamento e fiscalização das atividades, fornecendo à mesma todas as informações e esclarecimentos que lhes forem solicitados;



- d) Comunicar a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução deste instrumento (por escrito), providenciando-se de imediato a reparação de eventual impedimento;
- e) Zelar e instalar (se for o caso) diariamente todos os equipamentos, utensílios e insumos necessários (inclusive bobinas para a impressão dos tíquetes) para a plena e integral realização do objeto e caso necessário, promover o remanejamento estratégico de um ponto a outro, caso necessário, durante o evento, em função da alta demanda da comercialização dos produtos nos caixas;
- f) Fornecer relatórios de arrecadação, fechamentos parciais, fechamentos gerais de todos os pontos, relatórios de vendas por produto, relatórios de vendas com cálculos de totais de cada ponto de venda, entre outros, sempre que houver fechamento de caixa ou solicitação, sob pena de penalização nos termos da Lei e do Edital;
- g) Quando da utilização, disponibilizar em pleno funcionamento, todo o sistema de automação de venda de tíquetes, com todos os equipamentos e demais utensílios, pelo menos 1h (uma hora) antes da abertura oficial da programação de cada evento;
- h) Promover a troca de qualquer dos equipamentos que apresentarem defeitos técnicos, bem como, dos materiais de manutenção/reposição, de imediato;
- i) Acatar e proceder, de imediato, toda e qualquer determinação pertinente a alterações de quantidades e horários que porventura tiverem que ser realizados;
- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato/ata;
- k) Observar eventuais mapas de disposição de pontos de venda e caixas/bilheterias em cada evento;
- l) Oferecer alternativas que atendam e não prejudiquem às vendas quando da ocorrência de falha no Sistema de Automação utilizado;
- m) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a quaisquer exigências inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- n) Em participar, sem custo, de treinamentos a serem cedidos, com locais e datas a serem definidos, para os agentes que irão operacionalizar as vendas e a gestão financeira do serviço em cada evento;
- o) Declarar ciência de que as escalas a serem executadas, abrangerão horários diferenciados, em vários turnos, inclusive de madrugada, em dias contínuos ou alternados, durante a semana e finais de semana;
- p) Realizar a devolução de valores remanescentes, quando for o caso, aos usuários que solicitarem a devolução, conforme planilha a ser encaminhada pela FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO a cada evento, em prazo a ser acordado.

Quanto ao item 44 (decorador):

- a) Para cada evento será solicitado previamente projeto 2D ou 3D da proposta de decoração a ser executada, juntamente com planilha de custos e relação de material a ser adquirido (para eventos de grande porte terá que ser apresentado com 3 (três) meses de antecedência, para apreciação, discussão e aprovação por parte da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó);
- b) Todo acervo de peças, elementos decorativos, insumos em geral, e demais materiais a serem utilizados para os serviços, estarão armazenados junto ao galpão depósito da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, situado na Rua Áustria, 1644, Bairro das Nações em Timbó. O local será utilizado como apoio para as produções, sendo que o PROPONENTE, deverá cumprir as regras de utilização do espaço;
- c) Fica a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó responsável pelo fornecimento de todo material a ser utilizado no que for produzido, pelos insumos, matéria-prima, entre outros, salvo em projetos que forem solicitados por demais secretarias que aderirem ao Pregão;
- d) É de responsabilidade do PROPONENTE VENCEDOR, a disponibilização de ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto, bem como pelo transporte, colocação, retirada e armazenamento de



toda decoração, dos locais onde a mesma será exposta até o local de origem e vice e versa, além da locação de máquinas como plataformas elevatórias e muncks, e demais que possam ser necessários.

- e) É de responsabilidade do PROPONENTE VENCEDOR, a manutenção sem custo do acervo exposto, em caso de dano causado por intempéries climáticas, vandalismo, qualidade do material empregado, ou outro fator, em ocasiões que fugirem ao alcance da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO;
- f) Em caso de utilização de materiais ou objetos que não sejam do acervo da Fundação, o proponente será responsável diretamente pelo uso, não cabendo a administração qualquer ônus sobre os mesmos.

Quanto ao item 45 ao 49 (serviços de coffee break):

- a) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar acondicionados adequadamente, mantendo a temperatura adequada (salgados assados e frios), no caso do café deverá estar quente, suco e água deverão estar gelados, os demais produtos devem ser frescos, em temperatura ambiente, respeitando a temperatura ideal para que os produtos não pereçam antes do consumo;
- b) A produção dos alimentos deverá estar de acordo com as Boas Práticas de Higiene e Manipulação dos Alimentos, durante todo o período e permanência do evento, conforme a "Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação – Anvisa", passível de leitura no link a seguir: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7o+s+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>. Ainda, os participantes deverão verificar previamente as regras vigentes de segurança e vigilância sanitárias;
- c) O PROPONENTE VENCEDOR é o único responsável pelos alimentos fornecidos, arcando com todos os encargos e prestando todo o auxílio necessário aos terceiros se ocorrer intoxicação alimentar que possam ser ocasionados pelo consumo dos alimentos fornecidos, sem prejuízo das sanções administrativas, penais e cíveis incidentes;
- d) Os locais de fornecimento/entrega para os coffee breaks, serão informados de acordo com a necessidade, sendo que serão apenas dentro do município de Timbó. Os horários poderão ser diversificados e deverão ser combinados previamente, no intervalo das 8h às 22h, de segunda à domingo.

Quanto ao item 50 (marceneiro):

- a) O PROPONENTE VENCEDOR deverá possuir todo maquinário necessário para a total efetivação dos serviços a serem contratados bem como possuir sede própria para a realização dos mesmos, além de prestar serviços também junto aos locais onde se realizarão os eventos.

Quanto aos itens 51, 52 e 53 (cabeleireiro, maquiador e manicure):

- a) Por questões de logística, se faz necessário que os serviços sejam executados nas dependências da Fundação de Cultura e Turismo, situada na Avenida Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC;
- b) Estes serviços serão destinados basicamente às participantes do concurso "Escolha das Rainhas e Princesas da Festa do Imigrante", às Realezas eleitas, alunos/elenco de teatro da Fundação de Cultura e Turismo e integrantes de grupos apoiados, que participarão ou se apresentarão em eventos oficiais representando o Município de Timbó;
- c) Em eventos no período matutino, cada PROPONENTE VENCEDOR deverá considerar que os serviços deverão ser prestados durante a madrugada, inclusive aos finais de semana;
- d) Cronogramas com datas e horários serão repassados antecipadamente a cada PROPONENTE VENCEDOR, conforme os prazos descritos no item 03 deste Termo.



8. DO MODELO DE GESTÃO

O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 6770/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, por meio de email e whatsapp, informados pela CONTRATADA no preâmbulo deste contrato, que se responsabilizará por comunicar o MUNICÍPIO em caso de eventual alteração.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado no Edital e/ou Termo de Referência (ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s)), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O(s) fiscal(is) anotará(ão) no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(s) fiscal(is) emitirá(ão) notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O(s) fiscal(is) informará(ã) ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o(s) fiscal(is) comunicará(ão) o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O(s) fiscal(is) comunicará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o(s) fiscal(is) atuará(ão) tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



Ao gestor do contrato caberá processar a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Coordenará os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros e emitirá decisão sobre todas as solicitações relacionadas à execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da instrução do requerimento.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is), quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela licitante da Nota Fiscal, respeitando o calendário de pagamentos definido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo licitante na proposta de preço.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

As descrições dos produtos nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes na Ordem de Compra.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

Quanto aos pagamentos, fica ressaltada a possibilidade de pagamento através de convênio com o governo do Estado de Santa Catarina.



12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Menor preço por item e critério de julgamento **ABERTO**.

Os itens objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO** e o tipo de comparação será por **ITEM**.

Também se estabelece o modo de disputa como “**ABERTO**”.

As exigências de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- d) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- f) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Quanto à regularidade econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.

a.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.¹

Quanto à qualificação técnica:

a) Apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura);

b) Para o item 38 (**agente de segurança**), além do ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, apresentar cópia autenticada do registro/autorização em plena validade concedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, o Decreto nº 89.056/83, e Portaria nº 387/06 – DPF/MJ (Departamento de Polícia Federal/Ministério da Justiça) para o seu funcionamento e o exercício da atividade de prestação de serviço de vigilância desarmada de acordo com as características e peculiaridades deste Termo;

c) Para o item 39 (**agente brigadista**), além do ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, apresentar comprovante de credenciamento da empresa junto ao CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e certidão que comprove possuir Técnico Responsável credenciado junto ao CREA;

d) Para o item 44 (**decorador**), o ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO deverá contemplar evento de grande porte, com público simultâneo/dia mínimo de 2000 (duas mil) pessoas, e os PROPONENTES deverão apresentar portfólio de serviços executados com base nas técnicas especificadas nas observações do referido item;

e) Para ao item 50 (**marceneiro**), além do ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, deverá contemplar evento de grande porte, com público simultâneo/dia mínimo de 2000 (duas mil) pessoas, os PROPONENTES deverão apresentar portfólio de serviços executados conforme indicado nas observações do referido item;

f) Para o item 55 (**intérprete em libras**) deverá a licitante comprovar sua habilitação, através da apresentação de um dos seguintes documentos:

- f.1) Diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;
- f.2) Diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras;

¹ "A exigência de apresentação da certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica" (STJ, AREsp 309.867/ES, rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 26/06/2018, DJe 08/08/2018)



f.3) Diploma de outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

g) Para o item 68 (**prestação de serviço de locutor**) deverá a proponente apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome do profissional locutor indicado, com descrição que o mesmo já tenha promovido locução de evento similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação clara da razão social e CNPJ da licitante, mencionando o número do processo administrativo / licitatório e/ou número do contrato relacionado aos serviços atestados, comprovando ter a Licitante capacidade técnica para a execução de serviços pertinentes e/ou compatíveis no contexto do objeto da presente licitação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que deverão ser utilizados em decorrência da aquisição dos referidos serviços estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – Ref. 362, 398

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO – Ref. 416

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Ref. 265

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE – Ref. 248

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – Ref. 480,498,510,514,531,544,548,572

SIMPLIFICA TIMBÓ – Ref. 236

15. DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do Contrato será realizada pelo servidor Lucas Eduardo Maus.

Designa-se como Fiscal de Contrato para a presente contratação os servidores abaixo:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – JOÃO DANILO DE ALMEIDA

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO – ANDERSON EDUARDO PEDRELLI

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – IVANIR RODRIGUES SOZIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE – ROBERTSON CESAR FRARE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – RUBIA MANUELE CAMPREGHER LACH

SIMPLIFICA TIMBÓ - MURILO FARIA GRISOLIA

Timbó, 16 de abril de 2025

Barbara Hochheim
Aux. De Serviços Administrativos

www.timbo.sc.gov.br